

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
238092/2020	Ariani Aguiar Francisco	José Leonardo Maito	942.773.629.15	PT nº 143403/CAPIA/SUIMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 16 de março de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintende de Infraestrutura, Mineração,

Industria e Serviços - SEMA/MT.

(Em substituição)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 775011f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar